

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente documento caracteriza -se como a primeira etapa da fase de planejamento de obras e serviços de engenharia, com a função de, frente a uma determinada razão de interesse público, motivar a contratação mais eficiente, efetiva, eficaz e econômica para resolvê-la. O objetivo principal desse documento é de apresentar o estudo detalhado do objeto a ser contratado verificando se há viabilidade e dando diretrizes para execução.

2. Informações Gerais

2.1. Objeto de Contratação e SGPe

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução do passeio e cercamento de terrenos da UDESC/CEO no município de Chapecó, com fornecimento de material, com SGPE UDESC 0022633/2025.

2.2. Localização da Obra ou Serviço de Engenharia

Rua Beloni Trombeta Zanin 680E, Bairro Santo Antônio. Chapecó – SC. CEP: 89815-630.

2.3. Natureza e Finalidade da Obra ou Serviço de Engenharia

A presente licitação refere-se à contratação de uma empresa especializada para a execução de cercamento para os terrenos da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) localizados no Centro de Ciências e Engenharia (CEO), abrangendo área urbana. O serviço de engenharia terá como objetivo a instalação de uma cerca delimitadora, visando à segurança, proteção e a definição clara dos limites da propriedade.

Será utilizada tela soldada (gradil) com postes metálicos na parte frontal. As laterais e fundo serão cercados com mourões de concreto e alambrado, complementados por uma linha de arame farpado no topo. Também será executada a calçada ao longo do perímetro que confronta com a rua, em um trecho onde atualmente não há passeio. A execução da calçada é uma exigência da prefeitura do município.

A finalidade principal da obra é garantir a integridade das áreas da UDESC-CEO, impedindo o acesso não autorizado e proporcionando segurança e acessibilidade às instalações. O cercamento também servirá para proteger a área contra invasões e para delimitar de forma eficiente os limites entre a universidade e os terrenos vizinhos.

3. Requisitante da Contratação

Diretora geral do CEO: Edlamar Kátia Adamy.

4. Descrição da Necessidade da Contratação

A proteção física dos terrenos impede invasões e vandalismos, além de facilitar a delimitação clara dos limites, essencial para a execução de projetos futuros. Assim, a contratação de empresa especializada para o cercamento é uma medida estratégica para proteger o patrimônio e possibilitar estudos de viabilidade com segurança.

A execução do passeio é uma exigência da prefeitura porque garante a circulação segura de pedestres, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme está previsto no Código de obras do município.

5. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

6. Previsão de Contratação no Plano de Contratações Anual

Os recursos para viabilizaras despesas decorrentes desse objeto serão contemplados no orçamento da UDESC, de acordo com a Nota de Pré-empenho ou Carta de Disponibilidade Orçamentária anexadas ao processo.

7. Requisitos da Contratação

7.1.Documentações Necessárias

Para a execução desta obra não há a necessidade de apresentação de documentações de permissão da municipalidade. Somente deverão ser solicitadas as documentações específicas de qualificação técnica da empresa e profissional, dispostas na qualificação técnica do edital.

7.2.Projeto executivo

Especificamente para esse processo licitatório será fornecido o memorial descritivo para a elaboração do projeto. Tais documentos seguirão em anexo ao memorial de contratação.

7.3.Aspectos de Sustentabilidade a serem considerados

Não é necessária previsão de aspectos de sustentabilidade por se tratar de serviço sem impacto ao meio ambiente.

7.4.Prazo de Execução e vigência do contrato

O prazo de execução será de **120 dias**, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, cuja eficácia se dará após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. A vigência do contrato será de **150 dias**, abrangendo o prazo de execução e mais 30 dias adicionais.

7.5.Normas Mínimas a serem respeitadas

Os serviços deverão atender às especificações do projeto, normas técnicas da ABNT, normas da Ministério de Trabalho e Emprego e demais legislações aplicáveis.

8. Estimativa de Quantidades

O detalhamento específico dos tipos de cerca e os quantitativos necessários estão apresentados no projeto e orçamento anexos.

O cercamento terá um perímetro total de 1.430 metros. O passeio terá uma área aproximada de 430 m².

9. Análise de Alternativas de Mercado

Foram consideradas diferentes alternativas de cercamento disponíveis no mercado, incluindo gradil metálico, mourões de concreto com alambrado, arame liso e arame farpado.

Após análise, optou-se pelo uso de tela soldada com postes metálicos na parte frontal dos terrenos e mourões de concreto com alambrado, arame liso e farpado nas laterais e no fundo. Essa configuração oferece boa relação entre custo e durabilidade, atendendo aos requisitos de segurança e resistência necessários para proteger o patrimônio da Instituição e facilitar a manutenção.

A solução selecionada para a calçada é definida no Código de Obras do município de Chapecó.

10. Descrição da Solução

A solução proposta para o cercamento dos terrenos da UDESC-CEO contempla a instalação de cercas com características específicas para cada área, considerando as necessidades de segurança, proteção e viabilidade para as ocupações.

A parte frontal será cercada com tela soldada (gradil) e postes metálicos, garantindo resistência e durabilidade. Nas laterais e fundo, será utilizado mourões de concreto, que oferecem robustez e estabilidade, com alambrado para completar o cercamento. Na região de vegetação mais densa, ao invés do alambrado será utilizado arame liso esticado para permitir a passagem de animais. Nas laterais e fundo será colocado uma linha de arame farpado no topo das laterais e fundo para reforçar a proteção.

A calçada a ser executada no terreno de Chapecó será composta por pavimento intertravado com blocos de concreto vibroprensado (paver ou bloquetes), com faixas podotáteis na cor vermelha, todos em conformidade com as normas NBR-9780 e NBR-9781 da ABNT.

11. Estimativa de Valor

O valor máximo desta contratação é de R\$ 581.617,38 (Quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

12. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido é a instalação correta e eficaz do cercamento nos terrenos da UDESC-CEO, garantindo a segurança das áreas e a delimitação clara dos seus limites. A cerca deve ser resistente, durável e eficiente, cumprindo sua função de proteção e impedindo o acesso não

autorizado. Com relação a calçada, o resultado esperado é a construção de um passeio público conforme as exigências da Prefeitura de Chapecó, assegurando acessibilidade, segurança e padronização do espaço urbano.

13.Parcelamento da solução, Subcontratação e Consórcio

Não é possível o parcelamento do objeto dentro. A opção por contratar uma única empresa visa assegurar a coerência e integração do serviço técnico, facilitando a coordenação e reduzindo o risco de inconsistências e variações de material.

É vedada a subcontratação dos serviços objeto desse contrato. A medida se justifica pela necessidade de garantir o controle direto da execução, facilitando a fiscalização técnica e administrativa, além de assegurar a responsabilidade exclusiva da contratada sobre a qualidade e conformidade da obra.

É vedada a participação de consórcio de empresas. O consórcio é recomendável quando o objeto considerado for caracterizado "de alta complexidade ou vulto" ou ainda com vistas a atender itens de habilitação do edital que normalmente uma empresa isolada seria incapaz. Nesse caso por tratar-se da contratação de serviços com exigência de qualificação profissional e operacional compatível com empresas de pequeno porte, o cenário não apresenta tais particularidades.

14.Providências a serem adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato

Não é necessária nenhuma medida especial por parte da Administração, uma vez que os fiscais do contrato serão os próprios engenheiros da CEPO.

15.Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A instalação da cerca não deverá causar impactos ambientais significativos, pois ela não impedirá o trânsito de pequenos animais e será executada com materiais que não representam risco ambiental.

O principal impacto ambiental da presente contratação refere-se à disposição final dos elementos a serem retirados da área. A construção gera resíduos como embalagens de materiais e restos de demolição, que precisam ser gerenciados adequadamente para evitar impactos ambientais negativos. Desta forma, deve ser verificado pela fiscalização de forma assídua a destinação dos elementos e a forma de disposição de cada um deles. Deve ser assegurado que a disposição final dos resíduos da construção civil seja o local adequado, conforme as diretrizes vigentes.

Além disso, deve ser assegurado que a área a ser desobstruída fique acessível para os usuários, sem restos de entulho ou quaisquer elementos que possam gerar acidentes. É importante que a fiscalização aponte quaisquer irregularidades a serem sanadas pela empresa contratada, de forma a entregar os serviços de forma definitiva e sem quaisquer serviços inacabados. O uso de certificações ambientais e a implementação de políticas de sustentabilidade podem ajudar a reduzir o impacto ambiental da construção e operação da estrutura.

Com relação à área não urbanizada, com presença de vegetação, recursos hídricos e fauna, o que exige cuidados durante a execução da obra.

Portanto, as seguintes medidas mitigadoras serão adotadas:

- Utilização de sanitários químicos durante o período da obra, para evitar contaminação do solo e recursos hídricos.
- Corte mínimo de árvores necessárias, com comunicação à fiscalização caso seja constatada a necessidade de intervenção na vegetação.
- Eliminação adequada de resíduos, como restos de obra, papéis, invólucros de alimentos e plásticos, para evitar a contaminação e poluição da área.

Evitar o contato com animais da fauna local, incluindo não os alimentar, tocá-los ou perturbá-los.

- Em caso de contaminação acidental, como vazamento de óleo de equipamentos, será realizada a limpeza imediata do local e o descarte adequado dos resíduos gerados pela limpeza.
- Proibição de queimadas no local, garantindo a preservação da vegetação e a segurança ambiental.
- Criação de local adequado para o descarte de bitucas de cigarro, evitando a contaminação e o risco de incêndio.
- Essas medidas visam minimizar qualquer possível impacto ambiental, garantindo que a obra seja executada de maneira responsável e respeitosa ao meio ambiente.

16.Regime de Execução da Obra ou Serviço de Engenharia

O regime de execução do projeto será empreitada por preço global.

17.Previsão de Qualificação Técnica da Obra ou Serviço de Engenharia

O item Qualificação Técnica do edital deverá apresentar o seguinte texto:

As empresas participantes da licitação deverão apresentar:

- Prova de registro da empresa no CREA ou CAU com jurisdição no Estado onde está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas. Caso a empresa não possua Sede em Santa Catarina, deverá apresentar o visto no CREA/SC até a data de assinatura do contrato. Para as empresas que respondam perante o CAU não há necessidade de visto, pois os registros são válidos em todo território nacional.

- **Capacitação Operacional:** Atestado(s) ou certidão(s) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (diversa da empresa proponente), de que tenha executado serviço de características semelhantes ao do objeto desta licitação. Para esse processo licitatório, as parcelas de maior relevância e valor significativo são:

- Execução ou fiscalização de instalação de cerca: 715,00 metros (mínimo)
- Execução ou fiscalização de instalação de passeio: 215,00 metros quadrados (mínimo)

- **Capacitação Técnico – Profissional:** Capacidade técnico-profissional de que a empresa proponente possui em seu quadro (conforme especificado nesse edital), na data prevista para a entrega da proposta, equipe técnica composta por engenheiro(a) civil e/ou outro profissional

habilitado, o(a) qual será responsável pela execução do objeto, cada um de acordo com a sua atribuição profissional.

A comprovação do vínculo do profissional com a empresa deverá ser realizada por meio de apresentação:

- De cópia da carteira de trabalho (CTPS);
- Do contrato social do licitante;
- Do contrato de prestação de serviço ou, ainda;
- De declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência desse.

Deverá ser apresentada a comprovação de acervo técnico, expedida pelo CREA/CAU ou conselho afim de pessoa física para o profissional habilitado, comprovando ter prestado serviços de:

- Execução ou fiscalização de instalação de cerca;
- Execução ou fiscalização de instalação de passeio.

Atestado de Visita ao local da obra fornecido pela Direção Administrativa ou outro servidor público da UDESC designado para tal, que comprove que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto deste edital

Ou

Declaração de Responsabilidade por parte das participantes do certame que conhecem todas as condições em que o serviço será prestado ou que conhecem o local da obra, bem como todas as informações necessárias contidas no edital para a completa execução do serviço. O Modelo de Atestado de Visita e Declaração de Responsabilidade seguem em anexo.

18. Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação

A contratação de uma empresa especializada para a execução do passeio e cercamento nos terrenos da UDESC-CEO é plenamente adequada e necessária para atender às demandas de segurança, delimitação das áreas e viabilidade de ocupação.

A solução proposta é eficiente, considerando as especificidades de cada terreno, e a execução por uma única empresa garante maior controle e qualidade no serviço. Dessa forma, a contratação está alinhada com os objetivos da Universidade e contribui diretamente para a proteção do patrimônio e o planejamento de futuras ocupações.

Tal estudo também apresentou as principais premissas técnicas e contratuais a serem consideradas na contratação do objeto e demonstrando sua viabilidade financeira de execução.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MN18SU35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROLINE ANGÉLICA MARTINS (CPF: 074.XXX.909-XX) em 25/06/2025 às 15:42:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/04/2024 - 13:27:57 e válido até 02/04/2124 - 13:27:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjI2MzNfMjI2NDZfMjAyNV9NTjE4U1UzNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022633/2025** e o código **MN18SU35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.